

REGRAS OFICIAIS DA CAMPANHA PROMOCIONAL
“Baixe e Ganhe Myooni”

Esta ação promocional não está associada ao Facebook ou seus parceiros, e seus termos e condições são regidos pelas seguintes cláusulas:

SEÇÃO 1. ORGANIZADOR DA CAMPANHA PROMOCIONAL

- (1) O organizador da campanha promocional "Baixe e Ganhe Myooni" (a seguir designada "Promoção") é **MYOONI S.R.L. Semplicata** (doravante denominado "Organizador"), uma sociedade de responsabilidade limitada simplificada de nacionalidade italiana com sede em Itália, Ricengo, província de Cremona, via Aldo Moro, 11, registrada na Câmara de Comércio de Artesanato e Agricultura de CREMONA com o número REA CR-191385 e código de registro de imposto 01660990191.
- (2) A Promoção será realizada de acordo com as disposições deste Regulamento Oficial (doravante denominadas "Regras"), que é obrigatória para todos os Participantes. O Organizador reserva-se o direito de modificar as Regras durante a Promoção, com a obrigação de notificar oficialmente o público da mesma forma que as informações iniciais (<https://www.myooni.com/pt/concurso-myooni-baix-e-ganhe-iphone-x.php>). Tais modificações serão tornadas públicas pelo menos 24 horas antes da sua implementação.
- (3) Os Participantes nesta campanha estão obrigados a cumprir os termos e condições desta Regra Oficial da Campanha, conforme descrito abaixo (doravante denominado "Regras Oficiais").

SEÇÃO 2. BASE JURÍDICA

- (1) A campanha é organizada de acordo com a DPR 430 de 10.26.2001.

SEÇÃO 3. DURAÇÃO E LOCAL DA CAMPANHA PROMOCIONAL

- (1) A campanha é organizada na Itália durante o período de 10 de novembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017 às 23:59:59 (hora da Itália), de acordo com as disposições deste Regulamento Oficial.

SEÇÃO 4. REGRAS OFICIAIS

- (1) Com a participação nesta Campanha, os participantes comprometem-se a cumprir todas as disposições, termos e condições das Regras Oficiais.
- (2) As Regras de Participação da Campanha estão disponíveis para qualquer pessoa interessada no site www.myooni.com/pt/regulamento.pdf.
- (3) De acordo com a livre decisão do Organizador, a Promoção pode ser anunciada para informar o público, inclusive através de materiais publicitários e/ou veículos de informação. A informação contida nestes materiais será interpretada de acordo com as disposições do presente regulamento.
- (4) Além disso, quaisquer dúvidas ou incertezas podem ser direcionadas diretamente para o endereço de e-mail info_pt@myooni.com.

SECÃO 5. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

- (1) As pessoas físicas ("Participantes") que são elegíveis para participar da Campanha podem participar da Campanha desde que tenham completado 18 anos de idade até 20 de dezembro de 2017.

As seguintes categorias de pessoas não podem participar da campanha promocional:

- Empregados do organizador da campanha e parentes de primeiro e segundo grau;
 - Pessoas que não adquiriram o perfil VIP no aplicativo Myooni em "In App Purchase".
- (2) A Participação nesta Campanha implica conhecimento e aceitação total, expressa e sem ambiguidades, das Regras Oficiais.
 - (3) Para participar da Campanha, cada pessoa deve ter comprado o Perfil VIP no Aplicativo Myooni, em versões para Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.myooni&hl=pt>) e/ou iPhone (<https://itunes.apple.com/pt/app/myooni/id1263977639?mt=8>), com um custo não superior ao equivalente a 5 € (IVA excluído), durante 10 de novembro de 2017 - 20 de dezembro de 2017, no intervalo de horário 00:00:00 - 23:59:59 (hora da Itália), independentemente do período de download da aplicação.
 - (4) Cada participante, após o sorteio e se ganhou, deve fornecer prova de compra do perfil VIP via recibo eletronicamente com o número da ordem de compra/pagamento que será enviado diretamente do Google Play (para usuários com dispositivos Android) ou iTunes/App Store (para usuários com dispositivos Apple).

SECÃO 6. O MECANISMO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

- (1) Qualquer pessoa pode participar desta campanha, desde que atenda às condições de participação descritas na seção 5.
- (2) Você deve fornecer seu primeiro nome, sobrenome, um endereço de e-mail válido, uma senha e seu país de residência para criar o perfil VIP. O organizador reserva-se o direito de remover qualquer participante cujos dados sejam falsos ou quem, em qualquer caso, considere sua participação inapropriada.
- (3) Ao seguir este mecanismo, qualquer pessoa que participe da Campanha pode ganhar aleatoriamente o prêmio em questão por meio de extração.
- (4) As inscrições não serão consideradas nas seguintes condições:
 - (4.1) Transmitido fora do Período da Campanha.
 - (4.2) Foram feitas através de tentativas de fraude ou qualquer outro modo e / ou equipamento eletrônico e / ou software diferente do indicado pelo Organizador ou tenham sido cometidos em violação de quaisquer termos e condições do Regulamento.
 - (4.3) Se você não enviou todas as informações solicitadas para se inscrever no perfil VIP ou os dados transmitidos estão incorretos.
- (5) A extração será realizada por um membro da comissão de acordo com os registros, eletronicamente, aleatoriamente por um processo executado automaticamente pela ferramenta random.org, na presença de uma comissão composta por representantes do Organizador e do funcionário delegado pelo Responsável à proteção do consumidor e à fé pública da Câmara de Comércio responsável pelo território (Cremona) ou de um notário público. O vencedor ou reserva estará sujeito ao processo de validação.

SEÇÃO 7. PRÊMIO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

- (1) Na medida em que as condições acima referidas sejam cumpridas, o seguinte prêmio será concedido:

- **N.1 Smartphone iPhone X 256GB**

RESERVAS: serão retiradas n. 5 nomes de reserva, para serem usados (por ordem de extração) se uma ou mais indicações extraídas como vencedoras não estiverem disponíveis (endereço de e-mail incorreto) ou desconhecidas, ou não de acordo com os termos das Regras de Competição.

SEÇÃO 8. DENOMINAÇÃO, VERIFICANDO O VENCEDOR E ENTREGA DO PRÊMIO

- (1) Todos os Participantes que têm o direito de participar e respeitam o mecanismo da promoção contidas nestas Regras devem ser centralizados em uma base de dados computadorizada a partir da qual o vencedor da Campanha será selecionado aleatoriamente e os nomes de reserva. A extração terá lugar em 24 de dezembro de 2017 às 11:00 da manhã (horário da Itália).
- (2) O vencedor será notificado do resultado por um representante do Organizador no prazo de 5 dias úteis a partir da data da extração no endereço de e-mail fornecido nas páginas Facebook do Organizador. Se o vencedor não responder à mensagem dentro dos 5 dias úteis da notificação, com o Organizador realizando todos os esforços necessários a este respeito, o vencedor será invalidado, perdendo o direito de receber o prêmio sem qualquer compensação do Organizador e abordará os nomes Reservas retirados, que estarão sujeitos ao mesmo procedimento de validação. Caso os nomes reservas retirados não possam ser validados nos termos deste regulamento, o Organizador reserva-se o direito de não atribuir o prêmio não alocado.
- (3) No momento do contato, o vencedor ou o reserva serão obrigados a confirmar sua participação na Campanha e também receberão informações sobre o prêmio vencido, a maneira e o procedimento a serem realizados para ser finalizado pelo comitê composto por representantes do Organizador. Além disso, serão solicitados seu sobrenome, nome, data de nascimento, endereço completo, número de telefone e cópia do documento de identidade para validar e receber o prêmio. O prêmio não será concedido em dinheiro. Se o vencedor não é um cidadão italiano, ele terá que fornecer documentos adicionais.
- (4) Para a validação final e para habilitar-se a receber o prêmio vencido na Campanha, o vencedor deve demonstrar a compra do perfil VIP com o qual ele foi registrado na Campanha e receberá do Organizador no endereço de e-mail comunicado dentro 24 horas a partir da data da sua validação, uma declaração de consentimento para o processamento de dados pessoais, uma declaração de que o vencedor deve completar com os dados pessoais necessários para a validação final e adjudicação do prêmio, deve assiná-lo e enviá-lo no prazo de 5 dias úteis a partir da data de recebimento usando o endereço de e-mail onde a declaração foi recebida.
- (5) O nome do vencedor da campanha "Baixe e Ganhe Myooni" será anunciado no site oficial do Organizador www.myooni.com/pt/concurso-myooni-baixe-e-ganhe-iphone-x.php até 31 de janeiro de 2018 e páginas do Facebook, uma vez que o vencedor dê o seu consentimento.

SEÇÃO 9. RESPONSABILIDADE

- (1) O Organizador da Campanha irá disponibilizar o prêmio aos Participantes que participaram da Campanha de acordo com as disposições destas Regras Oficiais. Se o Organizador considerar que o

vencedor falhou e/ou não respeitou as condições estabelecidas nas Regras Oficiais, o Organizador reserva-se o direito de suspender/cancelar, a qualquer momento, os direitos e benefícios do vencedor, O organizador não é responsável por qualquer compensação ou pagamento a esse vencedor.

- (2) Se o Organizador encontrar tais situações depois que o prêmio já foi premiado, o vencedor reembolsará ao Organizador o valor do prêmio e as despesas incorridas pelo Organizador em relação a ele.
- (3) O Organizador não é responsável por registros VIP perdidos ou atrasados devido a erros técnicos que são independentes do controle do organizador ou envolvidos em outros problemas causados pelo provedor de Internet ou Internet/pessoa que desejam assinar a campanha.
- (4) O Organizador tem o direito de tomar todas as medidas necessárias no caso de fraude do sistema, abuso ou qualquer outra tentativa que possa afetar a imagem ou as despesas da Campanha. Qualquer intenção de influenciar o resultado da competição resultará na eliminação do participante da competição. Ao identificar pessoas que influenciaram ou facilitaram o prêmio, o Organizador tem o direito de tomar ações criminais contra essas pessoas, com base nas evidências disponíveis.
- (5) O Organizador não será responsável por atrasos na entrega/distribuição do prêmio, causados por atrasos na prestação de serviços pelos fornecedores da Apple, serviços postais, etc. e as queixas relativas ao prêmio vencido, adicionais no momento da assinatura de entrega e recebimento, não serão levadas em consideração pelo Organizador.
- (6) No caso de o concurso não poder ser realizado devido a fraude técnica, erros ou defeitos técnicos e/ou qualquer outro motivo que não esteja sob o controle do Organizador, reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou Suspender o ação promocional informando nas páginas onde o concurso foi anunciado.
- (7) Os participantes aceitarão definitivamente todas as decisões do Organizador com relação ao vencedor. O Organizador tem o direito de desqualificar qualquer participante que não respeite as regras da campanha promocional ou onde haja evidência de má conduta ou sabotagem de qualquer tipo na campanha promocional. Além disso, os participantes comprometem-se a disponibilizar ao Organizador todas as informações de contato relevantes (sobrenome, nome, email, endereço e número de celular).

SEÇÃO 10. DISPUTAS

Qualquer disputa entre o Organizador e os Participantes nesta Campanha será resolvida de forma amigável ou, se isso não for possível, as disputas serão resolvidas pelos tribunais competentes na Itália. Qualquer queixa relativa à campanha pode ser enviada para o seguinte endereço: MYOONI S.R.L. Semplificata, Itália, Ricengo, Província de Cremona, via Aldo Moro, 11, CAP 26010, dentro de 5 (cinco) dias do final da campanha. Após essa data, o Organizador não considerará qualquer recurso.